

vírgula cinquenta e quatro por cento), aplicando-se o valor acumulado (03/2021 a 02/2022) do índice do IPCA - IBGE, passando este de R\$ 93.345,00 (noventa e três mil trezentos e quarenta e cinco reais) mensais, para R\$ 103.186,98 (cento e três mil cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) mensais. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 103.186,98 (cento e três mil cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.238.243,76 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.621.2989.0004; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 93.345,00 (noventa e três mil trezentos e quarenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00619, emitida em 05 de maio de 2022, sob o Evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de junho de 2022 a 04 de junho de 2023. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: IGOR DAMANDO CLAUDINO, na qualidade de Diretor Financeiro.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020

Processo: 00400-00038025/2020-52- DAS PARTES: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF) por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS/DF). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 18 (dezoito) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, incluindo o Plano de Trabalho, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022. SIGNATÁRIOS: p/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: GUILHERME DIOGO BAUER; p/ SEJUS/DF: JAIME SANTANA DE SOUSA. ALINNE CARVALHO PORTO, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 – SIGGO Nº 40806
Processo: 00417-00007856/2017-52. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 e 58 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Reajustar o valor da locação no percentual de 11,30% (onze vírgula trinta por cento), aplicando-se o valor acumulado (04/2021 a 03/2022) para determinação do índice do IPCA - IBGE, passando a locação de R\$ 12.573,00 (doze mil quinhentos e setenta e três reais) mensais para R\$ 13.993,68 (treze mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) mensais, permanecendo o valor da taxa condominial no valor estimado de R\$ 2.239,79 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 13.993,68 (treze mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), acrescidos da taxa condominial estimada em R\$ 2.239,79 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos); perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 16.233,47 (dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), e valor anual de R\$ 194.801,64 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.621.1.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DF - OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – A Nota de Empenho nº 2022NE00045, emitida em 19/01/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2022NE00598, emitida em 02/05/2022, sob o Evento nº 400092. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PHELIPE MARQUES DE SOUZA MATIAS, na qualidade de Sócio Administrador. ALINNE CARVALHO PORTO, Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DFLEGAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18 de junho de 2019, Artigo 9º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): PROCÓPIO MIGUEL DOS SANTOS, ***.131.002-**, SHCS CL 109, BL A, LT 1 E 2, LJ 2 E 4, D125949-OEU; JULY BENEVIDES LAMBACH, ***.135.561-**, SHIS QL 24, CJ 7, LOTE 3, LAGO SUL, BRASÍLIA, D124794-OEU; CLOVIS BARTOLOMEU LEITE, ***.726.671-**, SHIS QL 26, CJ 6, LOTE 14, LAGO SUL, BRASÍLIA, E-0401-417536-OEU;
- 3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DFLEGAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18 de junho de 2019, Artigo 9º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): EVA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE, ***.546.881-**, SRES Q8, CJ K, LT 20, CRUZEIRO, E0099-822028-OEU; ELISMAR MARTINS SILVA, ***.583.126-**, QS 06, CJ 05, LT 02, RIACHO FUNDO I, D121256-OEU; MARIA NERCY ALVES, ***.228.568-**, QN 15E, CJ 01, LT 23, RIACHO FUNDO, D121259-OEU; CLAUDIO KENDY YOSIMORA, ***.745.641-**, SHCS CL 415, BL D, LT 34, LJ 2, D125947-OEU; MARIA JOSÉ DA SILVA INÁCIO, ***.610.044-**, QD 53, LT 49, DEL LAGO, ITAPOÁ, E0312-522822-OEU;
- 3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DFLEGAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18 de junho de 2019, Artigo 9º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): EVA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE, ***.546.881-**, SRES Q8, CJ K, LT 20, CRUZEIRO, E0099-309559-OEU, R\$ 2.499,18; ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES CAMPOS, ***.801.601-**, QSD 53, LT 16, TAGUATINGA, D885950-OEU, R\$ 28.154,10; ELMO RODRIGUES BELEM, ***.573.311-**, QSD 53, LT 16, TAGUATINGA, D885951-OEU, R\$ 11.261,60; ELISMAR MARTINS SILVA, ***.583.126-**, QS 06, CJ 05, LT 02, RIACHO FUNDO, D121257-OEU, R\$ 6.756,96; MARIA NERCY ALVES, ***.228.568-**, QN 15E, CJ 01, LT 23, RIACHO FUNDO, D121260-OEU, R\$ 6.756,96; ANTÔNIO PAULO FERREIRA DA SILVA, ***.485.031-**, QN 01, CJ 23, LT 18, RIACHO FUNDO, D121275-OEU, R\$ 32.114,94; D081683-OEU, R\$ 32.114,94; LEONARDO CARDOSO DE SOUSA, ***.851.501-**, QN 20, CJ 02, LT 11, RIACHO FUNDO, D081688-OEU, R\$ 5.630,82; JANETE SOARES DOS SANTOS, ***.848.801-**, QN 05, CJ 15, LT 01, RIACHO FUNDO, D129056-OEU, R\$ 248.544,00; D129057-OEU, R\$ 248.544,00; PHILIPPE BORGES BARROS, ***.138.601-**, QS 08, CJ 5B, LT 20, RIACHO FUNDO, D129058-OEU, R\$ 16.892,46; D129059-OEU, R\$ 16.892,46; WALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA, ***.150.001-**, QS 10, CJ 1B, LT 04, RIACHO FUNDO, D129051-OEU, R\$ 16.892,46; D129052-OEU, R\$ 16.892,46; PAR A PAR PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ***.899.690/0001-**, SHCS CL 415, BL A, LT 9,10,11, LJ 30, BRASÍLIA, D125940-OEU, R\$5.352,49; JOSE EUSTÁQUIO SOARES, ***.488.051-**, SHCS CL 415, BL B, LT 16, 17, LJ 16, BRASÍLIA, D125943-OEU, R\$5.352,49; AMIR MIGUEL DE SOUZA, ***.228.311-**, SHCS CL 415, BL C, LT 25, LJ 8, BRASÍLIA, D125945-OEU, R\$5.352,49; MIGUEL ABDALA DAHER, ***.406.691-**, SHCS CL 415, BL D, LT 39,40, LJ 20, D125948-OEU, R\$5.352,49; CLAUDIO KENDY YOSIMORA, ***.745.641-**, SHCS CL 415, BL D, LT 34, LJ 2, D125946-OEU, R\$5.352,49; REGINALDO DE SOUZA, ***.109.261-**, SHCS CL 205, BL B, LT 22, 23, LJ 37, D125950-OEU, R\$5.352,49; MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, ***.350.861-**, AR 17, CJ 02, LT 03, SOBRADINHO II, D081761-OEU, R\$5.630,82; LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS FILHO, ***.150.841-**, CONDOMÍNIO LARA, CJ B, LT 01, SOBRADINHO, D081429-OEU, R\$5.630,82; ROSEVALDIR DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, GLEBA 2, RUA 4, QD 2, LT 2, VICENTE PIRES, D730417-OEU, R\$ 7.091,28.

- 3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 81, DE 24 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com